



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 222/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, as Profissionais do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas.

NOME	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA
Débora Aparecida Barela	EM Padre Gerson Galvino	60%	27/05/2010
Janete Pereira	CMEI Primeiros Passos	60%	15/06/2010
Márcia Aparecida Augusto Pires	EM Padre Gerson Galvino	60%	27/05/2010
Mariza Danczuk de Almeida	EM Dr. Leocádio José Correia	60%	25/05/2010
Renesci Lamar Queiroz Chapieski	EM Dr. Leocádio José Correia	60%	07/06/2010
Viviane Marin da Silveira	EM Florindo Pellizzari	60%	07/06/2010

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 05 de Julho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal